



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.009 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 410.916,60.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$410.916,60 (quatrocentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00	197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00	F.100
02.17.01.04.122.0401.2017.4.4.90.52.00	1171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	916,60	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00	254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.100
02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.40.00	255	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	50.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2245.3.3.90.39.00	487	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00	535	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.101
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00	1191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.916,60	F.100
02.18.01.13.122.0401.2874.3.3.90.35.00	1227	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 980, de 15/06/2022.